

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.13.392.1303.2.026

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES PALEFEST 2026, COM APRESENTAÇÃO BANDA CÉLIA MELLO, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

**VALOR GLOBAL:**R\$ R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 15 DE AGOSTO DE 2026, com duração mínima de 2 horas, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

**CONTRATADA:** BANDA CELIA MELO PRODUcoes MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.945.222/0001-33.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** AURICELIA DE MELO ESTEVAO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 23 DE JULHO DE 2026.

**JOAO ANDRADE SANTANA**

Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**488DFBEA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2026.07.23-001/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **MARIA VALQUIRIA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, símbolo: ADO, matrícula: 907774, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/02/2025 A 31/01/2026, para gozo no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 23 de Julho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**A977D754

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2026.07.23-002/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **NERILDA RODRIGUES DE LIMA VIDAL**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ADO, matrícula: 904945, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2025 A 31/07/2026, para gozo no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 23 de Julho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**7C218A04

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2026.07.23-003/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **MARIA DE FATIMA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo: ADO, matrícula: 900109, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2025 A 31/07/2026, para gozo no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 23 de Julho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**C8CA21B8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2026.07.23-004/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **NADJA EDGLEY DE OLIVEIRA COELHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, símbolo: ADO, matrícula: 905569, lotada na **SECRETARIA**